

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4039 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo**, of. nº 53/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 058/2023, autoria do vereador Bruno Cruz; **Da Secretária Municipal de Assistência Social**, of. nº 145/2023, solicitando espaço da Câmara Municipal para os dias 11, 12 e 13 de novembro do corrente ano, para realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos no pleito de 1º de outubro do corrente ano; **Do Gabinete do Poder Executivo Municipal**, of. nº 201/2023, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar valores referentes à aquisição de Cestas Natalinas aos servidores municipais ativos para o final do exercício 2023, em regime de urgência especial; Of. nº 202/2023 encaminhando Projeto de Lei nº 4/2023, que dispõe sobre o pagamento do Auxílio-Alimentação, em regime especial, instituído no art. 1º da Lei complementar 59, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências, em regime de urgência especial e Of. nº 207/2023, encaminhando Projeto de Lei complementar nº 2/2023, em substituição ao encaminhado pelo Ofício nº 187/SMFP/PML datado de 14 de novembro de 2023 desta Prefeitura, para análise e aprovação dessa Casa de Leis. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da 7ª Promotoria de Justiça de Corumbá/MS**, of. nº 0779/2023/07PJ/CBA. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Ofício nº 177 a 179/2023 e Portaria nº 035/2023. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadora Rosa Trindade**, apresentou indicações nº 287, 288 e 295/2023; **Vereador Pastor João Brito**, apresentou indicações nº 289, 290, 291, 292 e 294/2023; **Vereador Bruno Cruz**, apresentou indicação nº 293/2023 e requerimento nº 060/2023; **Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou parecer conjunto da comissão de L. j. e R. F e comissão de F. e O, à proposta de Emenda Modificativa 001/2023, autoria do vereador Bruno Cruz, ao Projeto de Lei nº 7/2023, que estima a

1



receita e fixa a despesa do Município de Ladário, para o exercício financeiro de 2024 – LOA; **Parecer conjunto** da comissão de L. j. e R. F e comissão de F. e O, ao Projeto de Lei nº 7/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ladário, para o exercício financeiro de 2024 – LOA; **Parecer Verbal** ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar valores referentes à aquisição de Cestas Natalinas aos servidores municipais ativos para o final do exercício 2023 e **Parecer Verbal** ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2023, que dispõe sobre o pagamento do Auxílio-Alimentação, em regime especial, instituído no art. 1º da Lei complementar 59, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências e **Vereador Jonil**, apresentou Projeto de Resolução nº 007/2023, que autoriza a entrega de Cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Ladário/MS. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou que a prefeitura a anos vem proporcionado aos servidores públicos municipais cestas natalinas, por meio de lei específica aprovada por esta casa Leis e nada mais justo que esta casa de leis também proporcione à seus servidores cestas natalinas, por isso apresentou o Projeto de Resolução, que se aprovada pelo soberano plenário dará esse direito. **O Vereador Pastor João Brito**, usando a palavra comentou que está chegando o final do ano e com ele muitas pessoas vem passar o natal e fim de ano com seus parentes, e é comum ouvir dessas pessoas que Ladário não muda porque continua com os velhos problemas de sempre, como alagamentos de residência, ruas intransitáveis, muito mato, lixo e entulhos. Mas esses problemas só vão acabar, principalmente no tocante a limpeza quando o poder executivo criar um cronograma de limpeza que seja divulgado para os moradores com prévia antecedência. Por outro lado pontuou que indicações apresentadas no mês de junho em diante solicitando limpeza geral principalmente de bueiros, não foram atendidas pelo executivo municipal, todavia o período chuvoso está chegando e vai causar muito transtornos à população dos bairros da parte alta da cidade. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o pedido de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar valores referentes à aquisição de Cestas Natalinas aos servidores municipais ativos para o final do exercício 2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Eduardo Fernandes relator hadoc, e solicitou parecer verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 3/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de urgência especial ao Projeto de Lei nº 4/2023**, que dispõe sobre o pagamento do Auxílio-Alimentação, em regime especial, instituído no art. 1º da Lei complementar 59, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr.

Presidente nomeou o vereador Eduardo Fernandes relator hadoc, e solicitou parecer verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2023. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 4/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente colocou em votação o parecer conjunto da comissão de L. j. e R. F e comissão de F. e O, ao Projeto de Lei nº 7/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ladário, para o exercício financeiro de 2024 – LOA, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 7/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação de sessões extraordinárias para votar em segunda votação os Projetos de Leis Complementares nº 3 e 4/2023, que foram aprovadas pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 060/2023, autoria do vereador Bruno Cruz, requerendo informação da Superintendente da Sudeco, Senhora Rose Modesto, referente a obra de revitalização do porto ecológico de Ladário, que foi reprovado por 6 votos contra e 4 votos a favor. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Resolução nº 007/2023, autoria do vereador Jonil e Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, autoria do Poder Executivo municipal, que “disciplina a prática dos atos de extinção e de declaração de desnecessidade de cargos públicos, bem assim a dos atos de colocação em disponibilidade remunerada e de aproveitamento de servidores públicos em decorrência da extinção ou da reorganização de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autarquias e fundacional”. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.**

Denilson Marcio da Silva
Presidente

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
1º Secretário